



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 13 / 03 / 2017

Encaminhada em: 14 / 03 / 2017

Ofício N.º: 288 / 2017

Protocolo N.º: 748 Data: 08 / 03 / 17

Horário: 10:52 Responsável: Paula Neri

MOÇÃO N.º 123

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À LOJA KASABELLA, PELOS DEZ ANOS DE ATUAÇÃO NA CIDADE DE ASSIS

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à **Loja Kasabella**, pelos dez anos de atuação na cidade de Assis.

A presente propositura tem como finalidade parabenizar este estabelecimento comercial pela passagem de mais um aniversário de fundação, que ocorrerá no dia 23 de março do corrente ano. Nesses dez anos de atividades, a Loja Kasabella se destacou em nossa cidade pela obtenção de vendas e clientes, fruto da realização de constantes investimentos comerciais.

Cumpramos, pois, como representantes do povo assisense, ressaltar a extrema importância desse estabelecimento instalado em nossa cidade, que gera empregos e presta serviços de mais elevada qualidade aos munícipes de Assis e região.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a **Loja Kasabella** e a aplaude efusivamente pelos dez anos de atuação na cidade de Assis.

Que seja encaminhado ofício à proprietária de nossa homenageada, **Paula Piemonte Neri**, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 13 de março de 2017.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - PRB